



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

Comissão de Licitação

Ata de recebimento abertura e julgamento da habilitação e das propostas de preços, referente ao Convite nº 04/2017.

Aos dias 28 (vinte e oito) de Março de 2017 (Dois mil e dezessete), terça-feira, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 29/2017, de 02 de março de 2017, estando presentes a presidente e os membros da comissão de licitação, composta por sua Presidente Sra. ANA CRISTINA SILVA AROEIRA, por seu secretário Sr. ROBSON ROBERTO ALVES DA SILVA e por seu membro Sra. GIRLANE CAROLINE DA SILVA FEITOSA, tudo com observância as disposições contidas no Convite nº 04/2017 do Processo Licitatório nº 04/2017 e com observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA AGUA PRETA. Foram convidados os seguintes licitantes: **FABIO JOSE MONTEIRO LIMA SOFTWARE – ME**, com sede na Rua Joaquim Piraja, nº 32, Centro, Catende – PE, CEP 55.400-000, CNPJ Nº 17.693.341/00001-92; **REDE MIX (REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME)**, com sede na Av. Luiz Portela de Carvalho, nº 1381, Bairro Newton Carneiro, Palmares - PE, CEP 55.540-000, CNPJ Nº 19.923.315/0001-39; e **IZABEL J. DA SILVA CONSULTORIA – ME**, com sede na Av. Cabo Herminio, nº 87, Centro, Catende – PE, CEP 55.400-000, CNPJ Nº 23.357.907/0001-08, afirmativa que pode ser comprovada através do protocolo de recebimento de edital assinados e anexos a este processo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a mesma deu inicio ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços dos licitantes convidados acima citados, tendo inicio a análise dos mesmos e constatados a regularidade de todos os documentos, todos os licitantes foram declarados como habilitados e estando todos presentes à sessão, foi feita a pergunta se alguns dos licitantes presentes iriam interpor recursos contra a decisão dada pela comissão de licitação, referente a Habilitação. Todos renunciaram ao prazo recursal prescrito no art. 109, inciso I, alínea "a", o que foi consignado em ata, assinado pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes, e, em seguida, foi dado o início a abertura dos envelopes das propostas de preços, e após serem todas analisadas, a Comissão de Licitação, através de sua Presidente, divulgou que todos os licitantes estavam classificados. Passou então a Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, a chamar os preços, para que fossem constatados no mapa comparativo de preços. Ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: 1ª colocada a empresa **IZABEL J. DA SILVA CONSULTORIA - ME CNPJ Nº 23.357.907/0001-08** com os seguintes valores: Preço unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos), parcela mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); 2ª colocada a empresa **FABIO JOSE MONTEIRO LIMA SOFTWARE – ME, CNPJ Nº 17.693.341/00001-92**, com os seguintes

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110





CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

valores: Preço unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), parcela mensal de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais), valor global de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais); e 3º colocada a empresa **REDE MIX (REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME)**, CNPJ Nº **19.923.315/0001-39**, com os seguintes valores: Preço unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), parcela mensal de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), valor global de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). A Presidente da Comissão de Licitação perguntou novamente se os licitantes presentes iriam impetrar recursos contra a decisão de julgamento das propostas, novamente os licitantes renunciaram ao prazo recursal prescrito no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com os critérios de julgamentos estabelecido no Convite nº 02/2017, foi considerada vencedora do certame a empresa **IZABEL J. DA SILVA CONSULTORIA - ME** CNPJ Nº **23.357.907/0001-08** conforme mapa comparativo de preços acostados aos autos deste processo. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, que secretariei a reunião pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes, e por fim, a Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão. Água Preta (PE), em 28 de Março de 2017.

ANA CRISTINA SILVA AROEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ROBSON ROBERTO ALVES DA SILVA
Secretário da Comissão de Licitação

GIRLANE CAROLINE DA SILVA FEITOSA
Membro da Comissão de Licitação

FABIO JOSE MONTEIRO LIMA SOFTWARE - ME
Licitante 01

REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME
Licitante 02

IZABEL J. DA SILVA CONSULTORIA - ME
Licitante 03

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110

